



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.689, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Luiz Marcelo Santos Bagetti e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Luiz Marcelo Santos Bagetti**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na brilhante carreira como médico, contribuindo para a promoção da saúde na Capital do Agreste.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia